



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.292/2023**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Matricula</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em novembro de 2023</b>
Aline Barros dos Santos	646022	08/03/2016	NIV C 17
Ana Paula da Silva Porto	999731	03/02/2016	NIV C 17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / novembro / 20 23  
DE N.º 12874  
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23  
Natalia  
FUNDADO POR ATOR OCIDENTAL